



Protocolado no livro próprio às folhas 153 sob
o n.º 33444 a às 09:00 horas.
Natalândia-MG, 23 de junho de 2025.

Lidia Maria Miguel Alves
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 053/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

Os Vereadores abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Para que o município realize estudos técnicos e adote a implantação de sistema de energia solar fotovoltaica nas dependências dos prédios públicos municipais.

Justificativa:

A adoção de energia solar representa uma medida sustentável e economicamente vantajosa para o município. Além de contribuir para a preservação do meio ambiente, reduzindo a emissão de gases poluentes, a implantação de sistemas fotovoltaicos proporcionará significativa economia aos cofres públicos, através da redução dos custos com energia elétrica.

Diversos municípios já aderiram a essa tecnologia, obtendo excelentes resultados, com retorno financeiro em médio prazo e redução dos impactos ambientais. A utilização da energia solar é uma alternativa limpa, renovável e sustentável, que pode ser aplicada em escolas, postos de saúde, sedes administrativas e demais prédios públicos.

Diante disso, solicito que o Poder Executivo avalie a possibilidade de implantação de sistemas de energia solar, seja por meio de recursos próprios, convênios, parcerias público-privadas ou financiamentos específicos para essa finalidade.

Assim, certo de contar com o apoio dos nobres colegas e do Executivo Municipal, apresento esta indicação.

Natalândia-MG, 23 de junho de 2025.


VEREADOR JOÃO MARIA ALBINO DE CARVALHO
UNIÃO BRASIL


VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
UNIÃO BRASIL


VEREADOR ELI PEREIRA DOS SANTOS
PL


VEREADOR CÉSAR SOARES DA SILVA
PSD


VEREADOR UVALDO MACEDO GUIMARÃES
PT

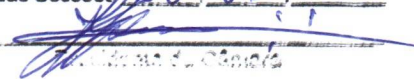

VEREADOR CLEUTON DENIS GONTIJO
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 26 / 06 / 2025



Presidente da Câmara